



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP. 14.620 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2353

De 19 de Novembro de 1.991

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 235.981.000,00

DR. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 235.981.000,00, (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e hum mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.3111	- 01.01.021.2.01	- Ficha 001	- CR\$	820.000,00
01.01.3111	- 03.07.020.2.01	- Ficha 001	- CR\$	2.910.000,00
01.02.3111	- 03.07.021.2.02	- Ficha 006	- CR\$	1.060.000,00
01.03.3111	- 03.07.021.2.03	- Ficha 010	- CR\$	605.000,00
02.01.3111	- 03.07.021.2.05	- Ficha 018	- CR\$	3.690.000,00
03.01.3111	- 03.08.030.2.06	- Ficha 022	- CR\$	3.370.000,00
03.02.3111	- 03.08.032.2.07	- Ficha 027	- CR\$	2.150.000,00
03.03.3111	- 03.08.032.2.08	- Ficha 031	- CR\$	2.460.000,00
04.01.3111	- 03.07.021.2.09	- Ficha 035	- CR\$	3.200.000,00
03.02.3111	- 03.07.021.2.10	- Ficha 040	- CR\$	2.085.000,00
04.03.3111	- 03.07.021.2.11	- Ficha 044	- CR\$	1.070.000,00
04.04.3111	- 03.07.021.2.12	- Ficha 048	- CR\$	1.980.000,00
04.05.3111	- 03.07.021.2.13	- Ficha 053	- CR\$	2.295.000,00
04.06.3111	- 10.60.326.2.14	- Ficha 057	- CR\$	2.005.000,00
05.01.3111	- 03.07.021.2.16	- Ficha 065	- CR\$	450.000,00
05.02.3111	- 03.30.178.2.17	- Ficha 070	- CR\$	3.800.000,00
05.05.3251	- 15.82.495.2.24	- Ficha 087	- CR\$	8.160.000,00
05.05.3252	- 15.82.485.2.25	- Ficha 088	- CR\$	3.080.000,00
06.01.3111	- 08.41.190.2.26	- Ficha 089	- CR\$	29.510.000,00
06.02.3111	- 08.42.188.2.27	- Ficha 100	- CR\$	22.850.000,00
06.02.2111	- 08.42.188.2.27	- Ficha 101	- CR\$	2.900.000,00
06.02.3111	- 08.42.427.2.26	- Ficha 108	- CR\$	7.320.000,00
06.05.3111	- 08.46.224.2.31	- Ficha 120	- CR\$	2.480.000,00
06.06.3111	- 08.48.247.2.32	- Ficha 128	- CR\$	3.220.000,00
07.01.3111	- 13.75.428.2.35	- Ficha 141	- CR\$	49.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP. 14.620 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Da fls. 01

2353

07.02.3111	-	15.41.185.2.36	-	Ficha 151	-	CR\$	5.750.000,00
07.04.3111	-	15.81.486.2.43	-	Ficha 158	-	CR\$	7.220.000,00
08.01.3111	-	03.07.025.2.45	-	Ficha 167	-	CR\$	6.650.000,00
08.02.3111	-	11.62.347.2.46	-	Ficha 178	-	CR\$	1.950.000,00
08.03.3111	-	03.07.532.2.47	-	Ficha 183	-	CR\$	275.000,00
08.03.3111	-	03.91.571.2.48	-	Ficha 186	-	CR\$	2.870.000,00
09.01.3111	-	16.88.534.2.49	-	Ficha 192	-	CR\$	2.450.000,00
10.01.3111	-	10.60.325.2.50	-	Ficha 196	-	CR\$	20.300.000,00
10.03.3111	-	10.58.575.2.52	-	Ficha 206	-	CR\$	3.575.000,00
10.03.3111	-	10.58.328.2.53	-	Ficha 215	-	CR\$	5.220.000,00
10.04.3111	-	13.76.447.2.54	-	Ficha 220	-	CR\$	14.280.000,00
10.04.3111	-	13.76.449.2.55	-	Ficha 232	-	CR\$	2.380.000,00
10.05.3111	-	11.16.354.2.56	-	Ficha 238	-	CR\$	391.000,00

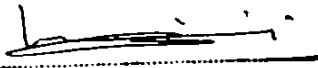
T O T A L - CR\$ 235.981.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

19 DE NOVEMBRO DE 1.991


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 16 Fls. 164
Eu Adilato, registrei.